



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 085/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: PRADO ANDRADE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.252.662/0001-51.

Objeto: CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO PRADO ANDRADE ENGENHARIA LTDA, EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE BERÇO DE AREIA, COM GUIAS DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO, NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA - BA, CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO ANEXO AOS AUTOS, OBJETO DO CONTRATO Nº Nº 011605/2019, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019TP, EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO, MAS NÃO ADIMPLIDO NA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Valor global: R\$ 107.945,08 (Cento e sete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNID: 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	R\$ 107.945,08
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.93.00 - 24 - Indenizações e Restituições		

Base Legal: Art. 59, parágrafo único c/c art. 54 da Lei 8666/93 e art. 884 do Código Civil.

Assinam: P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ Prado Andrade Engenharia LTDA, Mariana Prado de Andrade.

Matina - BA, 06 de abril de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal